



CERTIDÃO

44.018
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livre Nº 2 — Registro Geral

Canoas 24 de novembro de 1994

FLS.

01

MATRÍCULA

44.018

ÁREA VERDE I, na Avenida "B", do LOTEAMENTO BELA VISTA II, na zona urbana da cidade de Canoas, localizada no quarteirão formado pelas ruas: Avenida "B", ruas "C", "A" e "D" (prolongamento da rua Tenente Antonio João), possuindo a área superficial de (4.190,2000 m²), medindo: ao leste, na extensão de (80,65m) no alinhamento da Avenida "B"; ao oeste, na extensão de (69m) no alinhamento da Rua "A", ao sul, na extensão de (56m) no alinhamento da rua "C" e ao norte, na extensão de (57,20m) no alinhamento da rua "D" (prolongamento da rua Tenente Antonio João). **Proprietário:** FIN-HAB CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede na Avenida Ipiranga nº 1365, na cidade de Porto Alegre, CGC/MF nº 90.535.998/0001-11. **Origem:** R-5-26.230 Lº 2, deste Ofício, em 24.11.1994. (P. nº 124.079 Lº 1-J de 24.11.1994). C.2,80(0,5 URE). Canoas, 24 de novembro de 1994. Dou fé. (escrevente Marlene da Silva Ott). **Bel. João Cezar, Oficial.** OBS:Protocolo nº 124.079 Lº 1-J de 08.11.1994.

R-1-44.018. Transmissão - **Transmissor:** FIN-HAB CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A com sede na Avenida Ipiranga, nº 1365, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/MF, 90.535.998/0001-11, transmite todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** MUNICÍPIO DE CANOAS, CNPJ/MF, 88.577.416/0001-18. **Título:** Requerimento do Município De Canoas/RS, datado de 02.12.2015, assinado por Regina Muradás Silveira. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Fundamentos Legais:** Arts. 11 e 22, da Lei 6.766/79 e Artigo 506, Provimento 32/2006 (CMMR - CGJ/RS). **Valor:** (Sem valor declarado). (P. nº 317.390 Lº 1-Y de 02.12.2015). **EM: R\$54,60. Selo Digital - ISENTO, conforme art. 11, §7º, Lei 12.692/06. ISSQN - ISENTO, conforme art. 150, inciso VI "a", CF/88. Canoas, 14 de dezembro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 105.

AV-2-44.018. Certifico, conforme Requerimento do Município De Canoas/RS, datado de 02.12.2015, assinado por Regina Muradás Silveira, apresentação dos Memórias Descritivos e Mapas de Situação e Localização, que a **ÁREA VERDE I**, teve sua destinação alterada para **ÁREA DE USO INSTITUCIONAL 1**, conforme processo nº 85.212/2015. (P. nº 317.390 Lº 1-Y de 02.12.2015). **EM: R\$60,30. Selo Digital - ISENTO, conforme art. 11, §7º, Lei 12.692/06. ISSQN - ISENTO, conforme art. 150, inciso VI "a", CF/88. Canoas, 14 de dezembro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 105.

AV-3-44.018. Certifico, conforme Leis Municipais nºs 4397, 4499 e 5006 de 26.10.1999, 26.10.2000 e 08.09.2005 respectivamente, já arquivadas neste Ofício na Pasta 1-U, que a Avenida B e as Ruas A, C e D, do Loteamento Bela Vista II, constantes da matrícula acima, tiveram seus nomes alterados para **Avenida Doutor Severo da Silva e Ruas: das Potúnias, Carnaúba e Tenente Antônio João**. (P. nº 317.390 Lº 1-Y de 02.12.2015). **EM: R\$60,30. Selo**

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 2





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

CERTIDÃO

Página 2/2



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas, 14 de dezembro de 2015

FLS.

MATRÍCULA

01v

44.018

Cont. 14-44.018

Digital - ISENTO, conforme art. 11, §7º, Lei 12.692/06. ISSQN - ISENTO, conforme art. 150, inciso VI "a", CF/88. Canoas, 14 de dezembro de 2015. (Escritor, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 105.

CONTINUA NA FICHA Nº

— Sendo o que me cumpria certificar, acima me reporto e dou fé. —
CANOAS(RS), 30 de agosto de 2016.

Emolumentos:

Certidão: R\$ 11,40 - 0103.02.1300003.02114 - R\$ 0,60

Busca: R\$ 7,90 - 0103.01.1600001.13691 - R\$ 0,45

Proc. Eletrônico: R\$ 4,10 - 0103.01.1600001.13692 - R\$ 0,45

ISSQN (2,25%): R\$ 0,53

- 
() Paulo Eduardo César - Oficial Designado
(x) Ivaldina Bottega César - Substituta
() Luana Parizi Ferreira - Substituta
() Carem G. F. Graeff - Esc. Autorizada

